

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 11 de novembro de 2025 a 9 de maio de 2026, a servidora **JOSIANE MENDES**, matrícula n. 381167, vínculos 3 e 4, cargo de Professor, referência "PH3", classes "E" e "D", lotada na Escola Municipal Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 6990/2025-56.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 1º de fevereiro de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **MILLENA PEREIRA LEITE**, matrícula n. 410677, vínculo 1, cargo de Professor, referência "PH4", classe "B", lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 5869/2026-98.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 2 de fevereiro de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **ELIANE PEREIRA LIMA FLORES**, matrícula n. 401364, vínculo 8, cargo de Professor, referência "PH3", classe "C", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Felipe Sáfiadi Alves Nogueira, código n. 0091106100, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 4951/2026-03.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 31 de janeiro de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **ELIANE CRISTINA SOARES DA SILVA SCOPEL**, matrícula n. 380051, vínculo 5, cargo de Professor, referência "PH3", classe "D", lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 5844/2026-94.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **MAYARA GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 407530, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, referência "09", classe "A", lotada na Escola Municipal Gov. Harry Amorim Costa, código de lotação n. 0093001300, 60 dias, a partir de 30 de abril de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 20/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 21 de janeiro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 4478/2026-56.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **CLAUDIA APARECIDA VACCARI MARTINS**, matrícula n. 420630, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Manutenção, referência "CTR29", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Lafayette Câmara de Oliveira, código de lotação n. 0091109600, 60 dias, a partir de 22 de

março de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 7/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 15 de janeiro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 70357/2025-11.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 2 de fevereiro de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **ROSANGELA CRISTINA TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula n. 383776, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, referência "PH4", classes "D" e "D", lotada na Escola Municipal Pe. Heitor Castoldi, código de lotação n. 0093001900, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 170/2026-31.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a contar de 30 de janeiro de 2026, sem ônus, licença para acompanhar cônjuge à servidora **DANIELLE DA CRUZ SOUZA DE PESSOA**, matrícula n. 404622, vínculo 1, cargo de Professor, referência "PH3", classe "A", lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, com fulcro no art. 162 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 4504/2026-46.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MICHELI CRISTIANE SOCOVOSKI MACINA**, matrícula n. 400133/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica II, na Divisão de Equipes Estratégicas, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em prorrogar o vínculo de convocação** com término em Março/2026, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para Renovação da Convocação: 26 a 30/01/2026 (Conforme cronograma de atendimentos da Gerência de Saúde do Servidor /SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
AGATHA OLIVEIRA FELICE	435764	1
ALEXANDRE ALBUQUERQUE BERTUCCI	435823	1
ALYSSA MARIA FERNANDES SHIMIZU	432798	4 e 5
AMANDA DE FLEITAS LEITE	424324	7
AMANDA DE SOUSA MENDES RIBEIRO	435884	1
AMANDA LINO PEREIRA GOMES	435800	1
ANA CLARA MENDES FREITAS	435810	1 e 2
ANA FLAVIA GARCIA FERREIRA	432496	5
ANA PAULA ROSA PINHEIRO MOURA	426262	4
ANY CAROLINE MENDES NENÊ BRUM	435761	1
BEATRIZ MEDEIROS GONZAGA	435817	1

BEATRIZ SIMAS SILVA	423956	5
CARMEN BEATRIZ BERNI NASCIMENTO MALACRIDA	435920	1
CAROLINE ROBETE KAVANO	424844	3 e 4
CESAR AUGUSTO RIOS DE ARAUJO	435889	1
CINTHIA LORENA BRITZ LOPEZ	435946	1
CRISTIANE VENTURINI GARLET DO AMARAL	435887	1
DENISE BROWN SIQUEIRA MARQUES	425520	3 e 4
FABRICIO SOUZA LIBORIO	414264	14
FERNANDA DANIELA FAVERO	388503	18
FLAVIA CAMILLA RIBEIRO	423313	6 e 7
FRANCISCO RIAN DIAS GOMES	435880	1
GABRIEL FELIPE HERINGER FELICIANO	435883	1 e 2
GABRIELA HONORIO RODRIGUES	435888	1
GIULIANNA MORENO TACCA	413953	16
GUILHERME DA COSTA AMORIM	435785	1 e 2
GUILHERME GOBBI NETO	419084	2
GUSTAVO PEREIRA BERQUÓ DE LIMA	435882	1
HENRIQUE FERNANDES PRADO	435803	1
IGOR SOUZA CARPINE	435802	1
JACKELINE FERRONATTO	435768	1
JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	396952	8
JOSÉ IKEDA NETO	431888	3 e 4
JULIANA VIEIRA RABELO ANDRADE	401698	18
KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS	425481	4
LARISSA SANCHES DA ROSA	435814	1
LAURA JANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	424457	7
LEANDRO CARVALHO PINTO	420339	10
LETICIA GIORA STUTZ	410731	17
LETICIA ROQUE RIBEIRO	422047	6 e 7
MARIANA NERY AYACH	424572	6
MARIANGELA MIRANDA FERNANDES FERRARI HARDOIM	435824	1
MARILICE CHARAO TEODORO	399016	20
MATEUS LUGES FRANCISCO	435909	1
MOISES SOARES DA SILVA NETO	417924	13
NEEMIAS SANTOS CARNEIRO	435079	2
NICOLLY BARBOSA CURVELO FRANCO	432909	4 e 5
PAULA RODRIGUES PAES	435886	1
PAULO ROBERTO DA SILVA COUTO	435878	1 e 2
RENATA AZEVEDO MATOS	424302	8
RENATA GRATAO REZENDE	416352	4
RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL	435932	1
RUANY MARQUES WALDSCHMIDT	435913	1
STELLA ARAUJO ALVES DE LIMA	435759	1
SUSAN GOMEZ CHAMBI	413413	15
TALLYTA ANANDA DA SILVA MAEDA	435767	1
THAIS BECKERT MATZ	423252	3 e 4
THALES NUNES DE BARROS	435926	1
THAYNE BERTOLDI SCHRANN	409890	14
ULISSES DANTAS MAIA	434632	3
VANESSA GREGÓRIO DE GÓES	435797	1 e 2
VIVIANE VIVAS MORAES	435901	1

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar: SANDRA CRISTINA GOMES MEDEIROS, matrícula n. 395538, como Responsável Contábil, Operador TCE Digital e Operador E-Contas, pelo Fundo Municipal de Políticas Penais - FMPP junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE, **com efeito a partir de 01/02/2026.**

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 23 de fevereiro de 2026, sem ônus, ao servidor **ABRAÃO ROSA BERNARDES**, matrícula n. **378306/02**, ocupante do cargo de **Agente em Serviços de Assistência Social – Assistente Social**, referência **Terceira Classe - B**, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (**Processo SEI N. 006341/2026-36**).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 23 de fevereiro de 2026, sem ônus, à servidora **CAMILA BITTENCOURT DA FONSECA MAIA**, matrícula n. **406300/01**, ocupante do cargo de **Agente em Serviços de Assistência Social – Psicóloga**, referência **Terceira Classe - B**, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (**Processo SEI N. 006357/2026-49**).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 23 de fevereiro de 2026, sem ônus, à servidora **LUCIMEIRE DOS SANTOS HOHLENWERGER BARROS**, matrícula n. **406472/01**, ocupante do cargo de **Agente em Serviços de Assistência Social – Assistente Social**, referência **Terceira Classe - B**, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (**Processo SEI N. 006359/2026-38**).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 23 de fevereiro de 2026, sem ônus, à servidora **LUIZA REGINA CAMPOS DALPIAZ**, matrícula n. **406219/01**, ocupante do cargo de **Agente em Serviços de Assistência Social – Psicóloga**, referência **Terceira Classe - B**, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (**Processo SEI N. 006356/2026-02**).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratar de Interesse Particular, a partir de 23 de fevereiro de 2026, sem ônus, ao servidor **THIAGO DE BRITO RIBEIRO**, matrícula n. **407824/01**, ocupante do cargo de **Agente em Serviços de Assistência Social – Psicólogo**, referência **Terceira Classe - B**, com fulcro nos artigos 169, da Lei Complementar n.190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, (**Processo SEI N. 006343/2026-25**).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – em Exercício



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESPN. 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ODIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve: